

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PREVIÊNCIA DO ANO DE 2025

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, nas dependências da sala do Conselho Municipal de Previdência – CMP, situada na Avenida Carlos Gomes, nº 1645, bairro São Cristóvão, Porto Velho – RO, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária da Assistência Médica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

A reunião foi presidida pela Sra. Claudinéia Araújo de Oliveira Bortolete, presidente do CMP, e contou com a presença dos seguintes conselheiros: Sérgio Murilo Lemos Paraguassu (Vice-presidente do CMP); Sílvio Ney Leal Santos; Sidivam Costa Pereira; José Maria Miranda Martins; Ediney Ferreira da Silva (todos conselheiros eleitos); Jeová Lima Dávila Júnior, Anderson Parente da Costa e Ilza Neyara Silva Marques (conselheiros representantes do Executivo).

A presidente deu início à reunião destacando a presença do Sr. Christian, chefe da Compensação Previdenciária do IPAM, que realizou apresentação sobre o panorama da compensação previdenciária, abordando receitas, repasses e funcionamento do sistema.

1. Panorama Geral da Compensação Previdenciária

O Sr. Christian informou que, em 2024, a compensação previdenciária gerou uma receita de R\$ 15.951.782,62. Já no exercício de 2025, até a presente data, foram recebidos R\$ 4.133.999,18.

O sistema de compensação previdenciária opera por meio de um processo administrativo contínuo, utilizando o sistema COMPREV (informatizado), onde são inseridas informações dos servidores aposentados. A compensação ocorre exclusivamente em casos de aposentadoria. Por exemplo, se um servidor se aposenta com 30 anos de contribuição, dos quais apenas 10 anos foram prestados ao Município, o INSS deverá ressarcir o IPAM pelos 20 anos de contribuição restantes.

Atualmente, há uma expectativa de recebimento em torno de R\$ 55 milhões em processos ativos ou em análise.

2. Explicações Técnicas sobre a Compensação

Christian explicou que o IPAM, na qualidade de regime instituidor, solicita compensação aos regimes de origem dos servidores (geral ou próprios). Tal mecanismo visa preservar o equilíbrio atuarial do RPPS de Porto Velho. O valor compensado segue critérios legais e atuariais definidos pelo Ministério da Previdência. Exemplo: um benefício de R\$ 6.000,00 pode gerar direito a R\$ 2.000,00 mensais de compensação.

O controle é feito via sistema COMPREV, gerido pela Dataprev (INSS), que já possui parte das informações, cabendo ao IPAM o fornecimento dos dados complementares.

Atualização relevante: neste mês houve bloqueio no repasse do Regime Geral (IGPS) ao IPAM. Segundo cronograma do Dataprev, o valor será transferido somente no mês seguinte.

Documento assinado por SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSU FILHO Data: 25/06/2025 20:43:33
Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 25/06/2025 19:17:50
Documento assinado por CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 25/06/2025 14:30:20
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 25/06/2025 14:08:06
Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 25/06/2025 12:25:54
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'ÁVILA JÚNIOR Data: 25/06/2025 12:23:41
Documento assinado por SÍLVIO NEY LEAL SANTOS Data: 25/06/2025 11:57:05
Documento assinado por SIDIVAM COSTA PEREIRA Data: 25/06/2025 11:54:41
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 25/06/2025 11:53:14

Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro São Cristóvão
CEP 76.804-085- Porto Velho – Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-9164
Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br
Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800158cc5

3. Detalhes sobre o funcionamento do COMPREV

- Protocolo é iniciado com o CPF do servidor aposentado;
- Dados como nascimento, NIT, PIS/PASEP são integrados automaticamente;
- A compensação ocorre somente após homologação do TCE, o que pode levar de 2 a 4 anos;
- Após homologação, os repasses tornam-se mensais;
- Em caso de falecimento, o IPAM deve atualizar o sistema para cessar o pagamento;
- Omissões de óbito geram multas e cobranças retroativas desde a data do falecimento.

4. Entidades Envolvidas

- Sistema Nacional de Informações (SISC), com comitê gestor;
- Participação de órgãos como INSS, PGE, Ministérios da Defesa, Justiça, Relações Nacionais, entre outros;
- A ABPEM realiza treinamentos e atualizações técnicas do COMPREV.

5. Variações nos repasses em 2024

- Em determinado período, o IPAM recebeu R\$ 1.689.000,00;
- Houve variações mensais entre R\$ 240 mil e quase R\$ 3 milhões;
- Motivos:
 - Instabilidade do sistema COMPREV;
 - Processamentos intensificados;
 - Aprovação de novos requerimentos;
 - Redução por falecimento de beneficiários (exclusões do fluxo ativo).

6. Dados de 2025 (até a presente data)

- Média mensal de repasse: R\$ 1.266.000,00;
- Total de 621 requerimentos ativos:
 - 416 vinculados ao fundo capitalizado;
 - 205 ao fundo financeiro.

A maioria dos requerimentos pertence ao fundo capitalizado, indicando maior concentração de servidores nesse regime.

Documento assinado por SERGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO Data: 25/06/2025 20:43:33
Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 25/06/2025 19:17:30
Documento assinado por CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 25/06/2025 14:30:20
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 25/06/2025 14:08:06
Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 25/06/2025 12:25:54
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 25/06/2025 12:23:41
Documento assinado por Sílvia Ney Leal Santos Data: 25/06/2025 11:57:05
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 25/06/2025 11:54:41
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 25/06/2025 11:53:14

Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro São Cristóvão
CEP 76.804-085- Porto Velho – Rondônia
CNPJ.: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-9164
Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br
Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800158cc5

7. Expectativa de Recebimentos

- Montante estimado de R\$ 55 milhões, conforme registros e análises no COMPREV;
- Valor representa a totalidade esperada e não se refere a um exercício específico.

8. Compensações com outros RPPS

Além do INSS, o IPAM também realiza compensações com:

- IPERON (RO): compensa 10 servidores e recebe de 2;
- RGPREV (TO);
- RPPS do Estado do Rio de Janeiro.

Essa expansão fortalece a integração com outros regimes próprios e poderá gerar aumentos de receita à medida que os processos forem homologados.

9. Pendências com o TCE

- 81 processos aguardavam homologação;
- Inicialmente, o TCE priorizava processos do IPERON, mas passou a incluir os do IPAM;
- Principais problemas:
 - Falta de averbações no INSS;
 - Ausência de documentos (CPF, NIT, PIS/PASEP);
 - Inconsistências cadastrais;
 - Dados não reconhecidos pelos sistemas.

Nestes casos, o TCE devolve à controladoria, que, por meio da servidora Carol, realiza os ajustes e busca de documentos junto à SEMAD e à Central de Óbitos.

Avanços recentes:

- Melhoria na qualidade dos processos;
- Maior frequência de homologações após visita técnica realizada há cerca de 2 a 3 semanas.

10. Considerações finais

Foi destacado o papel estratégico da compensação previdenciária no equilíbrio financeiro do IPAM, especialmente em um cenário de crescimento de aposentadorias e desafios atuariais. A continuidade da alimentação do sistema, o aprimoramento das análises e a celeridade na tramitação junto ao TCE são fundamentais para a efetividade do processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata.



Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete
Presidente do CMP

Sergio Murilo Lemos Paraguassu Filho
vice-Presidente do CMP

José Maria Miranda Martins
Conselheiro Eleito

Sidivam Costa Pereira
Conselheiro Eleito

Ediney Ferreira da Silva
Conselheiro Eleito

Jeová Lima Davilla Júnior
Representante do Executivo

Ilza Neyara Silva Marques
Representante do Executivo

Sívio Ney Santos Leal
Conselheiro Eleito

Anderson Parente da Costa
Representante do Executivo

Documento assinado por SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO Data: 25/06/2025 20:43:33
Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 25/06/2025 19:17:30
Documento assinado por CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 25/06/2025 14:30:20
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 25/06/2025 14:08:06
Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 25/06/2025 12:25:54
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JÚNIOR Data: 25/06/2025 12:23:41
Documento assinado por Sívio Ney Leal Santos Data: 25/06/2025 11:57:05
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 25/06/2025 11:54:41
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 25/06/2025 11:53:14

Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro São Cristóvão

CEP 76.804-085- Porto Velho – Rondônia

CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-9164

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br

Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800158cc5